

PROJETO DE LEI Nº 1.581, DE 2020

Regulamenta o acordo direto para pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, com a destinação dos descontos obtidos pela União ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid19), ou ao pagamento de dívidas contraídas pela União para fazer frente a tal situação emergencial.

Apresentação: 25/06/2020 09:56 - PLEN
EMP 2 => PL 1581/2020
EMP n.2/0

Documento eletrônico assinado por Wolney Queiroz (PDT/PE), através do ponto SDR_56164, e (ver ro1 anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/ o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

EMENDA

Suprimam-se os arts. 4º e 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 4º e 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, permitem que títulos executivos judiciais, inclusive decorrentes de sentenças não transitadas em julgado, possam ser convertidos em precatórios por meio de acordos terminativos de litígios, com condições diferenciadas para pagamento, sem a observância do art. 100 da nossa Carta Magna, notadamente das regras que estabelecem a ordem de pagamento dos precatórios.



* C 0 1 8 8 7 1 6 8 8 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Wolney Queiroz)

Suprimam-se os arts. 4º e 5º do
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.581, de
2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD201187168800, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(p_119782)
- 5 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7204)
- 6 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 9 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 10 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 11 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.